



GRUPO FORT
TECNOLOGIA

Código de Ética e Conduta Organizacional

Integridade é algo de que não se abre mão

CARTA AO COLABORADOR

Inspirado nos Valores e nas Crenças do Grupo Fort, nosso Código de Ética e Conduta Organizacional contém os princípios que fazem parte do DNA Fort, a genética que confere unicidade aos nossos negócios, independentemente de região, cultura ou mercado.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos prestadores de serviço e parceiros comerciais. Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis.

Lembramos que o Código de Ética e Conduta Organizacional do Grupo Fort não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência. Esperamos que você leia, compreenda, faça cumprir e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Com seu compromisso, temos certeza de que o Grupo Fort continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória e que todos têm em nós.

Atenciosamente,

WAGNER CASAGRANDE

CEO

GRUPO FORT
T E C N O L O G I A

MISSÃO, VISÃO E POLÍTICA

O Grupo Fort tomou-se uma empresa de sucesso e reconhecimento no segmento de tecnologia. Acreditamos que esse sucesso está baseado em pilares estratégicos sólidos, que agregam valor às nossas soluções.

Temos o desafio da busca incansável pelo comprometimento de nosso time com nossos valores e princípios, norteados por nossa cultura. A prática diária desses valores é responsável pela manutenção de um ambiente amigável e saudável e que resulta em uma maior qualidade dos nossos produtos e serviços para os nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Entregar soluções tecnológicas que ajudem as pessoas e organizações a alcançarem seus objetivos.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida em fornecimento de tecnologia em nível nacional até 2030.

NOSSA POLÍTICA:

- Atender as necessidades dos clientes e parceiros através de nossos produtos e serviços de tecnologia com inovação e qualidade a fim de ampliar a eficiência nos processos corporativos e pessoais.
- Praticar a melhoria contínua dos processos por meio do monitoramento, medição e gestão de riscos, atendendo aos requisitos aplicáveis para aperfeiçoar o sistema de gestão da qualidade.
- Desenvolver a liderança e o trabalho em equipe pilares básicos para o bom relacionamento com as partes interessadas.

VALORES

1. Foco do cliente

Esteja presente em nossos clientes. Desenvolva os processos para encantar o cliente, com um atendimento de excelência. Precisamos entender nossos clientes para prover as melhores soluções.

- Supere **expectativas**.
- Cultive bons **relacionamentos**.
- Nossos clientes estão acima de **nossas diferenças**.

2. Ética e Respeito

Incentive e promova **nossa cultura**. Nossa identidade nos **fortalece**. Cumpra com o combinado e certifique-se de que tudo seja feito com o mais alto padrão de qualidade. Suas atitudes constroem a **nossa reputação**. Ética e respeito São a base para as relações transparentes que sustentam nossa empresa.

- **Integridade** é algo de que não se abre mão.
- Cuide da **nossa marca**.
- Seja **responsável e ético** com todos os nossos clientes, colaboradores, parceiros e com a sociedade

3. Valorização do fator humano

Invista tempo no desenvolvimento das pessoas. Multiplique-se. Valorize a cortesia e a imparcialidade. Por meio da colaboração mútua, base para se alcançar os objetivos em comum. Nosso ambiente é um diferencial competitivo.

- **Respeite** as diferenças.
- Considere **opiniões**.
- Compartilhe **conhecimentos**.
- Trabalhe em **equipe**.
- Repudie atos discriminatórios de assédio ou retaliações de qualquer ordem.

4. Espírito empreendedor

Encare **novos desafios** sem hesitar. Eles se tornarão **conquistas**. Atualize-se constantemente para a busca de novos desafios. Cumpra com o combinado e certifique-se de que tudo seja feito com o mais alto padrão de qualidade.

- Esteja aberto às mudanças.
- Aprenda com os desafios.
- Estimule o pensamento criativo.

GRUPO FORT
T E C N O L O G I A

1. INTRODUÇÃO

Respeite o código e, na dúvida, use o bom senso.

No Grupo Fort, devemos sempre agir com integridade profissional e demonstrar o nosso compromisso com as mais elevadas normas éticas.

Com a adoção deste Código, reforçamos a prática de um ambiente saudável de trabalho e de negócios que estimule a ética, o respeito mútuo e a integridade física e moral de todos.

Se estiver indeciso sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

REFLETIRÁ BEM PARA MIM E PARA O GRUPO FORT?

Se continuar na dúvida quanto à resposta, não adote o comportamento. Apesar de o Código fornecer diversas orientações sobre os padrões de conduta em nossos negócios, reconhecemos que nenhum documento é capaz de compreender todas as situações práticas possíveis.

O Código não contém todas as respostas. É um instrumento para facilitá-lo na adoção da conduta apropriada no exercício profissional. Também não substitui nosso dever de utilizar o bom senso e solicitar a opinião de outros colaboradores sobre a melhor conduta a ser praticada.

2. COMPROMISSOS CORPORATIVOS

Integridade é algo de que se não abre a mão.

Cumprimento da lei

O Grupo Fort, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes, respeita a livre concorrência e o meio ambiente, repudia qualquer prática discriminatória e preconceituosa, a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante e a corrupção em todas, mas suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.

Respeito às pessoas

O Grupo Fort, em seu ambiente de trabalho, valoriza a diversidade, a cortesia, a imparcialidade, o respeito às pessoas e repudia os atos discriminatórios, de assédio e retaliações.

O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os colaboradores, estagiários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico.

Assim como respeitamos os nossos clientes externos, cobramos a mesma conduta de todos a relação cliente interno versus fornecedor interno.

VALORIZE A CORTESIA E A IMPARCIALIDADE. NOSSO AMBIENTE É UM DIFERENCIAL COMPETITIVO.

Propriedade intelectual

O Grupo Fort respeita e cumpre as leis de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços. Colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços do Grupo Fort, não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da companhia ou de terceiros. Esses segredos incluem, mas não se limitam a: desenvolvimentos técnicos, informações confidenciais de documentos recebidos de clientes, estratégias comerciais, planos de negócios, estruturas societárias, dados referentes a custos e informações de preços.

A Propriedade Intelectual dos projetos, produtos e planos desenvolvidos no Grupo Fort são de sua titularidade, exceto se previsto de forma distinta em contratos específicos.

O Grupo Fort cumpre com as obrigações contratadas e oferece produtos para os quais encontra-se devidamente habilitado e capacitado, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade.

Confidencialidade

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Confidencialidade para preservar as informações estratégicas do Grupo Fort e/ou de seus clientes e garantir o sigilo absoluto das informações obtidas e geradas no desempenho de suas atividades.

O sigilo das informações é exigido de todos nós do Grupo Fort durante e após a vigência do contrato que estabelecer o vínculo conosco.

Aliciamento

O Grupo Fort adota a política de não Aliciamento – *vedação do ato de seduzir, atrair, incentivar, envolver, dentro outros, qualquer dos seus parceiros, prestadores, colaboradores (seja qual for o vínculo da relação) e/ou sócios, para prática de atividades na concorrência.*

Sendo assim, é vedado aos sócios e colaboradores realizarem convite e/ou contratação, de seus parceiros, prestadores, colaboradores (seja qual for o vínculo da relação) e/ou sócios, sendo tal conduta considerada infração de dispositivo contratual, estando sujeita as penalidades previstas no presente acordo, exceto se autorizada pelos diretores por escrito.

Conflito de interesses

Em um ambiente corporativo, é inevitável que sejam identificados alguns conflitos de ordens diversas.

No que diz respeito ao Conflito Externo de Interesses, primando por uma relação ética e transparente com os nossos clientes, uma vez identificado possível conflito de interesses, os clientes devem ser imediatamente comunicados. Confirmado o conflito, declinamos da proposta, agradecendo e informando o motivo.

Quanto ao Conflito Interno de Interesses, devemos observar as seguintes regras:

Prevalece o compromisso ético do Grupo Fort, abdicando de qualquer interesse pessoal. Como interesse pessoal entende-se toda vantagem material ou moral a favor próprio ou a favor de parentes, familiares, amigos ou pessoas com as quais haja relações pessoais, comerciais ou políticas.

Sendo assim é proibido:

- Adquirir produtos e/ou serviços de empresas/clientes com base em informações privilegiadas ou até mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Manter ou contratar parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) e cônjuges em funções em que exista uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.
- A contratação de empresas prestadoras de serviço cujo socio ou sócios sejam parentes em 1º ou 2º grau de algum colaborador do Grupo Fort só pode ser efetuada após aprovação formal do Comitê Consultivo.

Quanto ao conflito causado por relação pessoal no ambiente de trabalho:

Respeitamos o direito de as pessoas relacionarem-se livremente. Todavia, nas relações de parentesco, de amizade ou romance, espera-se o bom senso e o compromisso com a empresa a fim de que o fato não afete o desempenho dos envolvidos ou cause desconforto aos colegas de trabalho. Em casos de relacionamentos familiares e/ou amorosos, é proibida a subordinação direta entre uma das partes, salvo se aprovados previamente pelo Comitê Consultivo.

Situações não explicitadas neste Código que possam acarretar conflito de interesses devem ser informadas ao Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos para orientação.

SEJA RESPONSÁVEL E ÉTICO COM TODOS OS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS E COM A SOCIEDADE.

Práticas antissuborno

Presentes e brindes recebidos de valor superior a 1/2 (metade) do salário-mínimo vigente devem ser imediatamente comunicados ao gestor para que sejam sorteados entre os colaboradores da empresa ou devolvidos ao remetente, quando se tratarem

de presentes de expressivo valor. Ocorrendo sorteio ou devolução de presente, deve-se enviar uma carta padrão de agradecimento.

É proibido oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer dirigente público ou entidades públicas com o fim de obter ou manter negócio para o Grupo Fort, para si próprio ou para terceiros, conforme as leis nacionais e/ou internacionais antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao Grupo Fort e/ou aos seus clientes.

Responsabilidade Socioambiental

O Grupo Fort, em suas dependências e campanhas internas, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente e na reciclagem de materiais.

O Grupo Fort também estimula e conta com a participação dos colaboradores em práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento das comunidades e a melhoria na qualidade de vida.

PENSE FORA DA CAIXA. É A MELHOR FORMA DE OFERECERMOS SOLUÇÕES DIFERENCIADAS.

3. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Valorizamos a nossa *reputação*.

Sistemas eletrônicos de informação

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

O sigilo das informações é exigido de todos nós do Grupo Fort durante e após a vigência do contrato que estabelecer o vínculo conosco.

Para regular o uso dos sistemas eletrônicos do Grupo Fort, além do previsto nas Políticas de Privacidade e da Segurança da Informação, como aderência a LGPD, também foi estabelecido o "Regimento Interno", disponível na rede, em forma eletrônica, acessível a todos os colaboradores.

Utilização da rede, internet e e-mail

O uso da rede para armazenar arquivos pessoais é proibido.

A troca de mensagens, via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

São proibidos o assédio e a perturbação de outros usuários, seja por meio de linguagem utilizada, frequência ou tamanho das mensagens.

Material de natureza pornográfica e racista não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais da rede.

Não são permitidas tentativas de obter acesso não autorizado e qualquer tentativa de interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede.

Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pelo Grupo Fort ou desativar mecanismos de segurança.

Disponibilizamos a todos os usuários softwares regularizados e proibimos qualquer tipo de uso de softwares "piratas".

Todo acesso à internet e à rede do Grupo Fort é passível de monitoramento sem autorização prévia dos usuários.

O Grupo Fort poderá, a seu critério, gerar relatórios dos sites acessados por usuário e, se necessário, providenciar a impressão dos relatórios sem que tal ato venha a constituir quebra de sigilo.

CUIDE DA NOSSA MARCA

4. CONVIVÊNCIA E USO DAS INSTALAÇÕES

Valorizamos a nossa *reputação*.

Ambiente de trabalho

Prezando pela organização, respeito e harmonia, proíbe-se:

- ⇒ A comercialização de quaisquer produtos dentro das dependências do Grupo Fort;
- ⇒ Deixar material pessoal e de trabalho acumulado nas estações de trabalho;
- ⇒ O uso de equipamentos sonoros ou conversas em tom elevado, a ponto de causar desconforto aos demais colaboradores, visitantes e até mesmo clientes.

Prezando pela qualidade, produtividade e, principalmente pelo respeito aos nossos clientes (internos e externos), é obrigatório o cumprimento de nossos procedimentos e processos internos, todos alinhados com as melhores práticas corporativas, disponíveis em nossa rede.

Uso de drogas e porte de armas

Prezando pela segurança e boa convivência entre os colaboradores, estagiários e prestadores de serviço do Grupo Fort, **proibimos expressamente:**

- Consumir bebidas alcoólicas e drogas durante o horário de trabalho;
- Fumar dentro de ambientes fechados da empresa;
- Acessar as dependências da empresa sob o efeito de substâncias entorpecentes, lícitas ou ilícitas;

- Portar armas, exceto colaboradores ou prestadores autorizados a realizar o serviço de segurança e vigilância patrimonial.

Proteção dos ativos

Cabe a todos preservar todos os bens da empresa, tais como móveis, máquinas e equipamentos. Não serão admitidas ações como:

- Colar qualquer papel ou foto nas paredes e mesas;
- Transportar equipamento da empresa sem autorização prévia da liderança;
- Realizar qualquer tipo de reparo nos equipamentos da empresa, tais como computadores, aparelhos de celular, impressoras etc.

Havendo danificação do ativo por imprudência, mau uso ou desrespeito aos procedimentos internos de uso, o responsável deverá ressarcir a organização do valor atualizado do ativo, conforme previsto no Termo de Responsabilidade. Termo este, que deve ser assinado pelo usuário do ativo.

De acordo com Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, não é permitido realizar refeições sobre o ambiente de trabalho os setores que trabalham diretamente com as matérias primas e produtos a serem revendidos, bem como equipamentos de clientes. Essa medida visa garantir, prevenir contaminações e preservar a integridade dos equipamentos. Em setores onde há esse contato poderá ser feito lanches com a autorização do gestor por escrito, ficando de responsabilidade do gestor a integridade do setor.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Seja responsável e ético com todos nossos clientes, colaboradores, parceiros e com a sociedade.

Responsabilidade

Os colaboradores do Grupo Fort são indistintamente responsáveis por fazer com que todas as orientações e normas instituídas neste Código sejam entendidas e postas em prática.

Seja responsável e ético com todos os nossos clientes, colaboradores, parceiros e com a sociedade.

Comitê de Compliance e de Gestão de Riscos

Esse Código de Ética não é exaustivo e trata de assunto de extrema importância para nós. Assim, as decisões a serem tomadas quanto à sua aplicação, infração e revisão de seus termos ficarão sob a responsabilidade do Comitê de Compliance e Gestão de Riscos.

Ao Comitê de Compliance e Gestão de Riscos, cabe avaliar as questões referentes ao Código com imparcialidade, averiguando soluções para as ocorrências que lhe forem trazidas e dando retorno às denúncias, quando reveladas as identidades.

Incentive e promova a nossa cultura. Nossa identidade nos fortalece.

Infrações e Penalidades

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Qualquer pessoa que constatar qualquer prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos neste Código de Ética e Conduta Organizacional deverá comunicar o ocorrido ao seu líder, que, por sua vez, tem a obrigação de reportar o fato ao Comitê de Compliance e Gestão de Riscos. Se preferir informar a ocorrência de forma anônima, poderá realizá-la através do Canal de Denúncias.

Vigência

O Código de Ética e Conduta Organizacional entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término.

Em relação a seu conteúdo, estão previstas revisões sistemáticas, podendo haver alterações a qualquer tempo, conforme a necessidade. Qualquer alteração deste Código será comunicada a todos os colaboradores do Grupo Fort.

Esteja aberto à mudanças. Aprenda com os desafios.

GUIA PRÁTICO PARA TOMADAS DE DECISÕES ÉTICAS

Deve tomar uma decisão ética e está em dúvida?

